

DECRETO N.º 3.600, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Autoriza abrir Créditos Adicionais no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal nº 3.961, de 24 de Abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Especiais, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão 11- Secretaria Municipal de Saúde

11.03 10 0301 1102 1,011 Implantação de Núcleos de Saúde da Família

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.4520 R\$ 1.000,00

11.03 10 0301 1102 2,036 Operacionalização do ESF

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.4090 R\$ 1.000,00

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.4520 R\$ 1.000,00

11.03 10 0301 1102 2,040 Manutenção de Saúde Bucal

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.40 R\$ 1.000,00

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.4540 R\$ 1.000,00

11.03 10 0301 1103 1,012 Manutenção do PACS

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.4080 R\$ 1.000,00

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.4530 R\$ 1.000,00

11.05 10 0302 1107 2,050 Custeio na Gestão Unidade pronto Atendimento

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.4622 R\$ 1.000,00

11.05 10 0303 1110 2,051 Custeio Estadual CAPS AD III 24 horas

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.4220 R\$ 1.000,00

11.06 10 0304 1108 2,055 Operacionalização da Vigilância Sanitária

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.4720 R\$ 1.000,00

11.06 10 0305 1111 2,056 Fortalecimento da Campanha de Vacinação

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.40 R\$ 1.000,00

11.07 10 0301 1105 2,060 Gestão em Saúde

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.4510 R\$ 1.000,00

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.4521 R\$ 1.000,00

Órgão 12- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

12.02 08 0243 1202 2,071 Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.001 R\$ 1.000,00

Órgão 19 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

19.01 18 0512 0206 2,091 Recuperação de Áreas Degradadas

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas (980) R\$ 50.000,00

3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS V.1012 ... R\$ 1.000,00

3.1.9.0.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais V.1012 R\$ 20.000,00

3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais V.1012 R\$ 30.000,00

Art. 2º Os Créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11- Secretaria Municipal de Saúde

11.03 10 0301 1102 1,011 Implantação de Núcleos de Saúde da Família

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (438)...R\$ 1.000,00

11.03 10 0301 1102 2,036 Operacionalização do ESF

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (450)...R\$ 1.000,00

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (451).. R\$ 1.000,00

11.03 10 0301 1102 2,040 Manutenção de Saúde Bucal

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (478)...R\$ 1.000,00

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (479).. R\$ 1.000,00

11.03 10 0301 1103 1,012 Manutenção do PACS

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (495).. R\$ 1.000,00

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (496).. R\$ 1.000,00

11.05 10 0302 1107 2,050 Custeio na Gestão Unidade pronto Atendimento

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (545).. R\$ 1.000,00

11.05 10 0303 1110 2,051 Custeio Estadual CAPS AD III 24 horas

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (555).. R\$ 1.000,00

11.06 10 0304 1108 2,055 Operacionalização da Vigilância Sanitária

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (591).. R\$ 1.000,00

11.06 10 0305 1111 2,056 Fortalecimento da Campanha de Vacinação

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (601)...R\$ 1.000,00

11.07 10 0301 1105 2,060 Gestão em Saúde

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (623)...R\$ 1.000,00

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (624)...R\$ 1.000,00

Órgão 12- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

12.02 08 0243 1202 2,071 Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (761)...R\$ 1.000,00

Órgão 19 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

19.01 18 0512 0206 1,033 Desenvolvimento das Atividades de Saneamento Básico

4.49.0.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente (966) R\$ 51.000,00

19.01 18 0512 0206 2,089 Execução Ações de Saneamento Básico

4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações (970) R\$ 50.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de
Maio de 2015.**

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito